



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
do Estado de São Paulo

PODER LEGISLATIVO

Requerimento de Informação n° 103/2024

Processo Número: **7181/2024** | Data do Protocolo: 26/03/2024 13:06:55



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3100330033003400370033003A004300, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO

Nos termos do artigo 20, inciso XVI da Constituição do Estado de São Paulo, combinado com o artigo 166 da XIV Consolidação do Regimento Interno, requero seja oficiado o Senhor Eleuses Paiva, Excelentíssimo Secretário de Saúde do Estado de São Paulo, para que preste as seguintes informações:

No que diz respeito à Lei nº 17.461, de 25 de novembro de 2021, que dispõe sobre o Programa de Auxílio Financeiro às Entidades Hospitalares sem fins lucrativos, pergunta-se:

1. Nos Exercícios de 2022 e 2023 quais foram os montantes de recursos executados (empenhado, liquidado e pago) no referido programa?
2. Por favor, apresente a relação das entidades beneficiadas, com os respectivos valores recebidos em 2022 e 2023.
3. Qual o efetivo incremento na quantidade de entidades beneficiadas e valores repassados apurados com o advento da lei supracitada em relação ao ano de 2021?
4. No que diz respeito ao Decreto n.º 67.905, de 28 de agosto de 2023, que introduziu a Tabela SUS Paulista, a partir de qual data a referida tabela passou a ser efetivamente implantada com repasses para as entidades?
5. Qual o impacto anual (em reais e em percentual) da Tabela SUS Paulista na complementação do repasse de recursos para às Santas Casas do Estado de São Paulo desde sua implantação?

JUSTIFICATIVA

A Lei nº 17.461/2021, estabeleceu programa de governo destinado a conceder auxílio financeiro às entidades privadas sem fins lucrativos, de forma complementar a tabela do Sistema Único de Saúde - SUS.

A medida reformulou e unificou programas anteriores de apoio financeiro a entidades, para atender especialmente as Santas Casas, tendo como propósito, conforme divulgado na época, aumentar em 25% o montante de recursos anual destinado a estas instituições, passando de 130 para 333 o número de entidades beneficiadas, conforme constava da justificativa do projeto.

Através do Requerimento de Informação n.º 259/2022, questionamos a Secretaria de Saúde do Estado o impacto da medida, obtendo como resposta que não houve repasses no ano de 2021 nem no primeiro trimestre de 2022, e que até outubro de 2022 haviam 197 entidades conveniadas.

O presente requerimento tem o propósito de atualizar as informações sobre o programa mencionado, além de averiguar o impacto da implantação da Tabela SUS Paulista nos valores repassados para custeio dos serviços de saúde, vez que objetivava alinhar os pagamentos dos procedimentos com os valores de mercado, para garantir a sustentabilidade financeira das entidades de saúde, em especial das Santas Casas conveniadas com o Governo do Estado.

Edmir Chedid



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3100380036003400360037003A005000

Assinado eletronicamente por **Edmir Chedid** em **25/03/2024 19:33**

Checksum: **F88B0D51E7CD7ADD918140DAFCC70E2A057EA53B56D7CEAFC0B7594CCF3B63D2**



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3100380036003400360037003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.